encaminhamento de emendas impositivas individuais e de bancada para o exercício de 2027.
VALOR: 15.991,00 (Quinze mil, novecentos e noventa e um reais)

Publicado por:
Suzana Barbieri Belloli
Código Identificador:0EA7237C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 001/2026

Comunicamos aos interessados que está aberto a Concorrência Presencial Nº. 001/2026 do tipo maior oferta, destinado selecionar instituições financeiras públicas e privadas, além de cooperativas de crédito, desde que estas não exijam a associação dos servidores ou do Município para a realização do serviço, objetivando a cessão onerosa do direito de efetuar exclusivamente o pagamento da folha dos servidores públicos do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS. O credenciamento e a sessão pública serão realizados Câmara de Vereadores Municipal, situada na Avenida Borges de Medeiros, nº 602, Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha - RS, no dia 03/12/2026, às 10 horas. O edital estará disponível no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

Santo Antônio da Patrulha, 16 de novembro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:5C68B9AD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 122/2026

Comunicamos aos interessados que está aberto novamente o Pregão Eletrônico nº.122/2026 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS destinado a aquisição de equipamentos de informática, periféricos e de telefonia para atendimento da demanda das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 01/12/2026 às 14:01hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 14hs do mesmo dia.
Santo Antônio da Patrulha, 16 de novembro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:97D10EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N° 049/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL N° 049/2026

Na forma do art. 102, II, da Lei Complementar Nº 019, de 16 de dezembro de 2003, INTIMAMOS as empresas infracitadas a recolher aos cofres públicos municipais multas contratuais interpostas em decorrência da conclusão de Processos Administrativos Especiais.

MATIAS COMÉRCIO AGENCIAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 23.565.572/0001-13, AUTO DE LANÇAMENTO DE MULTA Nº 19/2026, PAE nº 05/2021, instituído pela Portaria nº 1210/2021.

DELCIO DELMARRAMBO LTDA, CNPJ Nº 18.683.835/0001-59, AUTO DE LANÇAMENTO DE MULTA Nº 21/2026, PAE nº 08/2020, instituído pela Portaria nº 1256/2020.

GERALDO FERRAGEM LTDA, CNPJ Nº 10.311.440/0001-13, AUTO DE LANÇAMENTO DE MULTA Nº 20/2026, PAE nº 07/2021, instituído pela Portaria nº 1231/2021.

RSDC SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ Nº 26.581.422/0001-91, AUTO DE LANÇAMENTO DE MULTA Nº 25/2026, PAE nº 33/2021, instituído pela Portaria nº 3803/2021.

SDT ASSESSORIA & REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 18.835.040.0002-08, AUTO DE LANÇAMENTO DE MULTA Nº 23/2026, PAE nº 35/2021, instituído pela Portaria nº 3894/2021.

CARLOS ALBERTO LEMOS-OBRAS, CNPJ Nº 07.976.010.0001-06, AUTO DE LANÇAMENTO DE MULTA Nº 24/2026, PAE nº 37/2021, instituído pela Portaria nº 4118/2021.

ZERO5 DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 31.552.106/0001-21, AUTO DE LANÇAMENTO DE MULTA Nº 22/2026, PAE nº 02/2021, instituído pela Portaria nº 589/2021 E AUTO DE LANÇAMENTO DE MULTA Nº 18/2026, PAE nº 11/2021, instituído pela Portaria nº 1306/2021.

ARS ROTA MONITORAMENTO SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 14.568.327/0001-79, AUTO DE LANÇAMENTO DE MULTA Nº 014/2026, PAE nº 03/2023, instituído pela Portaria nº 0054/2021.

LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA, CNPJ Nº 44.922.093/0001-87, AUTO DE LANÇAMENTO DE MULTA Nº 013/2026, PAE nº 08/2023, instituído pela Portaria nº 782/2023.

SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 06.294.126/0001-00, AUTO DE LANÇAMENTO DE MULTA Nº 017/2026, PAE nº 26/2021, instituído pela Portaria nº 2788/2021.

AGIL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 20.590.555/0001-48, AUTO DE LANÇAMENTO DE MULTA Nº 09/2026, PAE nº 15/2021, instituído pela Portaria nº 1948/2021.
Concedemos assim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, para pagar ou parcelar, nos termos da Lei Municipal nº 4.012/2002, alterada pelas Leis Municipais nº 4.495/2004, nº 5.199/2007 e regulamentada pelo Decreto Municipal n° 234/2008.

Se não efetuar o pagamento ou parcelamento, será promovida a inscrição do débito em dívida ativa para efeito de cobrança judicial nos termos da legislação em vigor, com os acréscimos ditados pelos artigos 136 e 138 da Lei Complementar Municipal N° 019/2003, alterados pela Lei Complementar Municipal N° 043/2006 e pela Lei Complementar Municipal N° 031/2004, respectivamente.

Por conseguinte, vale este instrumento como ato de regular intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.